

## **Edital 06/2025**

### **Cadastro de grupos de estudos – Faculdade SESI-SP de Educação**

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

#### **1. Apresentação**

A Faculdade SESI-SP de Educação por intermédio da Supervisão de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão torna público o Edital Interno para o cadastro de grupos de estudo novos e/ou existentes. Os grupos de estudos servem como ambientes de interação, reflexão e compartilhamento de experiências entre docentes, estudantes e demais interessados. Convidamos a comunidade acadêmica a regulamentarem as atividades desenvolvidas pelos grupos com o objetivo de discutir e aprofundar o conhecimento sobre temas relacionados à Educação, enfatizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **2. Objetivo**

Este edital tem por objetivo regulamentar o cadastro e o desenvolvimento dos grupos de estudos na Faculdade SESI-SP de Educação, promovendo o incentivo à pesquisa, ao estudo colaborativo e ao desenvolvimento acadêmico.

#### **3. Período de inscrições**

**3.1** O período de inscrições: de **27 de janeiro de 2025** a **28 de fevereiro de 2025**.

**3.2** Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico através do link: <https://forms.office.com/r/iRi16suC4t>

**3.3** É necessário que apenas um(a) coordenador(a) responsável pelo grupo de estudo realize o cadastro.

**3.4** Para realizar o cadastro serão necessárias as seguintes informações:

- Nome do grupo de estudo;
- Coordenador(es/as) do grupo de estudo (poderá ser mais de um);
- E-mail do(a) coordenador(a);
- Tema;
- Área de estudo;
- Linha de pesquisa (o grupo de estudos precisa estar vinculado a uma das linhas de pesquisa da faculdade – consultar o **Anexo** para identificar quais linhas a faculdade possui);
- Objetivo do grupo de estudo;
- Justificativa do grupo de estudo;
- Periodicidade prevista dos encontros;
- Formato previsto dos encontros (no caso do formato presencial, indicar o local previsto de execução);

- Dia e horário previsto para os encontros;
- Ações previstas;
- Evidências e produções previstas.

#### **4. Integrantes**

**4.1** O grupo de estudos poderá ser composto por:

- Docentes da Faculdade SESI-SP de Educação;
- Docentes do ensino básico da rede SESI-SP (especialmente os(as) referência);
- Analistas técnicos-educacionais;
- Supervisores técnicos-educacionais;
- Convidados externos (conforme convite do grupo).

**4.2** É obrigatório a participação de discentes da Faculdade SESI-SP de Educação.

#### **5. Critérios para inscrição**

**5.1** Ter um(a) coordenador(a), que será o responsável pela comunicação com a instituição e pela organização das atividades do grupo.

**5.2** Apresentar um planejamento de atividades e encontros (informações necessárias para inscrição (vide item **3.4**).

#### **6. Compromissos do grupo de pesquisa**

**6.1** Realizar encontros regulares conforme cronograma apresentado, contendo lista de presença para certificação.

**6.2** Produzir relatórios semestrais das atividades desenvolvidas pelo grupo (contendo participação em eventos, congressos e seminários, bem como as publicações realizadas pelo grupo, quando houver).

**6.3** Participar dos eventos e seminários que o grupo considerar importante, apresentando quando possível os resultados das pesquisas e atividades.

**6.4** Organizar a bibliografia básica que será utilizada pelo grupo.

#### **7. Acompanhamento semestral**

**7.1** Visando o registro e documentação das produções e resultados dos Grupos de Estudos da Faculdade SESI-SP de Educação será necessário o detalhamento das atividades realizadas pelo grupo ao final do semestre.

**7.2** O prazo de entrega DO RELATÓRIO SEMESTRAL:

- 1º semestre de 2025: até 20/06/2025;
- 2º semestre de 2025: até 01/12/2025.

**7.3** O coordenador do grupo será o responsável por enviar os documentos, mas estes podem ser construídos de forma colaborativa entre o grupo.

**7.4** Os documentos necessários para o acompanhamento semestral serão:

- Relatório das ações realizadas pelo grupo ao longo do semestre (anexo 1);

- Frequência dos encontros realizados - Entrega das listas de presença diretamente na Secretaria Acadêmica - as listas serão geradas após a formalização do início do grupo;
- Registro das Evidências das ações realizadas compiladas em um único arquivo PDF (publicações realizadas, imagens das atividades realizadas, produções textuais, imagéticas, sonoras produzidas ao longo do semestre etc.);

**7.5** O envio dos documentos será **exclusivamente** através do link:

<https://forms.office.com/r/H0beN5tCKe>

**7.6** Os (As) coordenadores(as) deverão acessar o e-mail institucional para envio da documentação.

## **8. Divulgação de congressos e revistas**

**8.1** Com o objetivo de incentivar e facilitar a participação dos grupos de estudo em congressos, eventos, simpósios e seminários, será disponibilizada no SharePoint uma lista com as inscrições abertas para esses eventos.

**8.2** Essa lista será atualizada mensalmente pela Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

**8.3** Clique [aqui](#) para acessar o [SharePoint](#).

## **9. Certificação**

**9.1** Os participantes poderão requerer certificados mediante os critérios definidos pelo(a) coordenador(a) do grupo de estudo.

**9.2** Ao final do semestre deverá ser encaminhado uma lista de presença final com os nomes dos integrantes que receberão o certificado de participação para a Secretaria Acadêmica.

## **10. Dúvidas**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a analista da Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, através do e-mail: [pedro.picelli@sesisp.org.br](mailto:pedro.picelli@sesisp.org.br).

**Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Faculdade SESI de Educação**

**ANEXO 1 – Linhas de pesquisa Faculdade SESI de Educação**

I. Estado, Sociedade e Educação: abrange temáticas sobre as relações entre Estado, Sociedade e Educação sob diferentes perspectivas teóricas, epistemológicas e metodológicas, legais, com ênfase nos direitos educativos e nas políticas públicas que visam a democratização da educação.

II. Tecnologias na Educação: comprehende o estudo da presença, produção e uso de tecnologias no contexto da Educação, analisando a relação entre tecnologia, sociedade e conhecimento, ou desenvolvendo metodologias e recursos para utilização em ambientes de ensino formal e não formal.

III. Educação Especial e Processos Inclusivos: aborda a constituição de sujeitos da educação imersos nas práticas educativas escolares inclusivas. Tem como temas privilegiados: educação escolar e processos de desigualdade e de inclusão/exclusão; políticas de Educação Especial na Educação Básica; processos de ensino e de aprendizagem no campo da Educação Especial;

IV. Filosofia, História e Cultura na Educação: trata de práticas culturais e os modos de subjetivação produzidos em diversas comunidades, voltando-se às investigações no campo da saúde, do gênero, da sexualidade, das práticas educativas afrodescendentes e de povos indígenas, das distintas manifestações e representações corporais, das artes, entre outras, numa perspectiva pós-colonial e decolonial, para pensar processos de ensino e/ou aprendizagem no campo da educação.

V. Formação de Professores, Currículo e Práticas Pedagógicas: relaciona-se com a formação de professores, o currículo e as práticas pedagógicas no âmbito do ensino e/ou da aprendizagem da Matemática, Ciências Humanas, Linguagens e Ciências da Natureza. Abrange diversos espaços institucionais, culturais, históricos e sociais, contemplando pesquisas e atividades interdisciplinares com distintas abordagens - epistemológica, histórica, política ou sociológica.

## **ANEXO 2**

### **Relatório semestral – Grupo de estudo**

<b>Nome do grupo de estudo:</b>
<b>Coordenador(a) responsável:</b>
<b>Tema:</b>
<b>Área de estudo:</b>
<b>Linha de pesquisa:</b>

<b>Descrição das ações realizadas pelo grupo ao longo do semestre</b>

#### **Observações:**

- Confirmam Prazo de entrega e link para envio do relatório previstos no Edital.

---

**Assinatura do(a) coordenador(a)\***

\*A assinatura pode ser realizada eletronicamente, através do site: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>